

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Categoria:** Editais**Data de disponibilização:** Quinta, 09 de Fevereiro de 2023**Número da edição:** 6775**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

SINDIJUDICIÁRIO/ES

Fundado em 28 de Novembro de 1988

www.sindjud.com.br**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O **SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SINDIJUDICIÁRIO/ES**, com base territorial em todo o Estado, **CONVOCA** os **servidores sindicalizados e não sindicalizados**, com base no Título I, Capítulo V, Seção III, artigos 18, paragrafo único; 21 e 23,§1º e 26, todos da Carta Estatutária c/c com artigo 44 do Regimento Interno, para a **Assembleia Geral Extraordinária** que se realizará no dia **16/02/2023**, quinta-feira, **de forma híbrida (presencial e virtual)**, com primeira chamada às **9h**, com quórum qualificado e segunda chamada às **9h30min**, com qualquer número de sindicalizados, com previsão de término às 15h.

A assembleia será realizada na forma presencial no Centro de Treinamento Dom João Batista, situado na Alameda Irmã Nieta, s/n.º, Praia do Canto, Vitória, ES e virtual por meio do aplicativo **ZOOM** através de link: https://us06web.zoom.us/webinar/register/WN_ziEk7hcVT_O1CDvD9kcJIg que será amplamente divulgado por meio das redes sociais do SINDIJUDICIÁRIO/ES (**facebook**: facebook.com/sindjud; **Instagram**: @sindjudes; **Site**: sindjud.com.br; e demais meios em direito admitidos, para deliberação dos seguintes pontos de pauta:

PONTOS DE PAUTA:**PONTOS INFORMATIVOS:**

Atualizações dos pleitos: promoções, reajustes auxílios e indenizações, perdas inflacionárias, concurso público, entre outros;

PONTOS DELIBERATIVOS:**Pauta de reivindicações para o ano de 2023 (Sindicalizados e não-sindicalizados);****Apresentação e discussão acerca dos estudos do Auxílio-saúde e Auxílio-farmácia - Resolução CNJ Nº 294 de 18/12/2019 (Apenas sindicalizados)**

O presente Edital será afixado nos quadros de aviso da sede do **SINDIJUDICIÁRIO/ES**, disponibilizado na página eletrônica desta Entidade, suas redes sociais e publicado no Diário da Justiça.

Outros pontos de natureza deliberativa não poderão ser incluídos e discutidos na referida Assembleia, apenas os de natureza informativa.

Será solicitado abono de ponto para os **SERVIDORES SINDICALIZADOS** que comparecerem à Assembleia de forma presencial ou virtual (neste último caso opção no formulário de inscrição). Lembrando que as despesas de transporte e alimentação dos participantes presenciais serão ressarcidas.

Os **SERVIDORES NÃO SINDICALIZADOS** que comparecerem ao ato (presencial ou virtual) não têm direito ao abono de ponto **requerido pelo Sindicato** na forma do art. 183, V da LC 46/1994 e deverão se programar para comparecimento ou se sindicalizarem.

[Clique aqui](#) para se inscrever como participante virtual.

A DIRETORIA REPRESENTA A CATEGORIA, MAS NÃO A SUBSTITUI.

PARTICIPE.

Vitória (ES), 08 de fevereiro de 2023.

MARIA CLÉLIA DA COSTA ALMEIDA
Presidente